

RESOLUÇÃO Nº 055/2017, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil e setecentos e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
Valor: R\$ 850,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais  
Fonte de Recurso: 0206.00075  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente  
Valor: R\$ 40,00

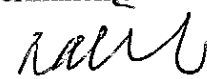
Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 9.050,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 1.770,00

Atividade: 01.05.12.364.0076.2005 – Biblioteca Central  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 5.000,00

Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 2.660,00

  
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 9.050,00

Atividade: 01.05.12.364.0076.2005 – Biblioteca Central  
Fonte de Recurso: 0206.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO